Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-067423 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Santa Margarida do Sul / 4316972
População (IBGE)	2661
Valor previsto	R$ 70.000,00
Custeio / investimento	R$ 20.000,00 / R$ 50.000,00
Valor repassado	R$ 70.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição e montagem de duas unidades de playground infantis, em espaço público, nas sedes dos Assentamentos Santa Verônica e Novo Horizonte

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB001682

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 20.000,00: 2024OB007733

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-08-05 - R$ 38.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇO DE TRATOR ESTEIRA PARA SER REALIZADO NA JAZIDA NOVO HORIZONTE E NO CORREDOR DA ESTRADA DA SERRINHA

Análise: O objeto do contrato (serviço de trator esteira na jazida Novo Horizonte e no corredor da estrada da Serrinha) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição e montagem de playgrounds infantis em espaço público nos assentamentos Santa Verônica e Novo Horizonte). O valor do documento (R$ 38.400,00) também difere do valor repassado (R$ 70.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126763,25,88044&cs=1srb1gjFHEgoLHP3DLqf_B2Ti3fg

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67423/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67423/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67423/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.